

AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº 01, ADAPS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA

A AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS e o INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 01/2021 para provimento de vagas e cadastro reserva de Tutor Médico e Médico de Família e Comunidade, torna público a convocação para realização da Prova Objetiva – 1ª Etapa.

1. DATA/HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA – 1ª ETAPA

Data	Período	Cargo	Horários
06/03/2022	Manhã	Tutor Médico	Horário de Abertura dos Portões: 07:30
			Horário de Fechamento dos Portões: 08:30
			Início Previsto das Provas: 08:45
	Tarde	Médico de Família e Comunidade	Horário de Abertura dos Portões: 13:45
			Horário de Fechamento dos Portões: 14:45
			Início Previsto das Provas: 15:00

* Os horários de realização das provas obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2. DA PROVA OBJETIVA – 1ª ETAPA

2.1. O cartão de convocação para realização da Prova Objetiva, contendo o local, a sala e o horário será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data de **28/02/2022**.

2.2. A duração da Prova Objetiva será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento do Cartão de Respostas.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do cartão de convocação para prova e do documento de identidade original.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova objetiva, a fim de evitar eventuais atrasos.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova objetiva após transcorrido o **tempo de 1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória do cartão de respostas devidamente preenchido e assinado, ao fiscal de sala.

2.5.1. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente **após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora do início da prova**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido

2.6. É vedado o ingresso de candidato no ambiente de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetos.

2.7. O IBFC e a ADAPS recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no subitem 9.15 do Edital 01/2021 no dia de realização da prova.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da prova objetiva prevista no Edital 01/2021, em especial aquelas contidas no Capítulo **9 (DA PROVA OBJETIVA – 1ª ETAPA)** e **10 (DAS ORIENTAÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS)**.